



Processo nº 03010026.000928/2022-80

**INTERESSADO: DEI e INTERBRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**ASSUNTO: CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA/  
8º TERMO ADITIVO**

OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA E A EMPRESA INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA., nas cláusulas abaixo:

**O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI**, com sede no (a) Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, na cidade de Natal (RN), inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, neste ato representado pela sua Titular a Senhora **FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF**, brasileira, divorciada, historiadora, portadora do CPF nº 614.888.285-04 e portadora da Cédula de Identidade Nº 8.862.079-7, natural de Piraju/São Paulo, residente e domiciliada à Rua Cícero Pinto, nº 340, Ap. 401, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.054-460, nesta Capital, na qualidade de Diretora Geral do DEI, e no uso de suas atribuições, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTERBRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.602.361/0001-70, sediada na Rua Forte dos Reis Magos, 1315 – Nossa Senhora do Nazaré – Natal/RN, neste ato representada pelo seu Sócio Sr. **ALEXANDRE MAGNO MENDES**, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 001.890.481 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 032.450.164-17, residente e domiciliado na Rua Indaiatuba 05, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-029, residente domiciliado em Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõem, o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma das cláusulas e condições a seguir enunciadas.

---

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - www.dei.rn.gov.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original para prorrogação de prazo, na hipótese prevista do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, aumentando a vigência, por mais 12 (doze) meses, que passará a ser de 01/08/2022 a 31/07/2023, adstrito ao crédito orçamentário de 2022 e 2023 e condicionada a comprovação de regularidade fiscal da empresa, apresentando as Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), ou as razões de sua impossibilidade, bem como o andamento de seus pleitos junto à Fazenda Nacional (Id 15610641).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** O Valor total de que trata o objeto deste contrato é de **RS 580.707,36 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, além da possibilidade de reajuste decorrente de dissídio coletivo amparado em convenção coletiva, previsto para a categoria, que tenha sido objeto de solicitação tempestiva da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a execução do atual Termo Aditivo correrá, no presente exercício e no próximo, à conta do OGD/22/2023, cujos recursos necessários, que farão face às despesas para realização dos serviços constantes do objeto, serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 112011, Ação: 2055, Elemento de Despesas: 33.90.37-01 - Apoio Administrativo Técnico Operacional - Fonte de Recurso: 250 - Recursos Diretamente Arrecadados.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas todas as demais condições do Contrato Original, que necessariamente não conflitem com as atuais condições previstas neste Termo Aditivo, que após assinado em 02 (duas) vias, deve ser publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Natal(RN), 29 de julho de 2022

FLAVIA CELESTE MARTINI Assinado de forma digital por FLAVIA  
ASSAF 61488828504  
CELESTE MARTINI ASSAF 61488828504  
Data: 2022.07.29 09:29:14 -03'00'

**FLÁVIA CELESTE MARTINI ASSAF**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI**

INTERBRASIL REPRESENTAÇÃO E Assinado de forma digital por INTERBRASIL  
SERVIÇOS DE MÃO DE REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE  
OB:01602361000170  
OB:01602361000170  
Data: 2022.07.29 11:07:16 -03'00'

**ALEXANDRE MAGNO MENDES**

**INTERBRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA**

Av. Câmara Cascudo, 355, Ribeira, Natal/RN - 59025-280 - www.dei.rn.gov.br